



Diário Oficial

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 110 | Uruoca - Ceará | 06 páginas

Publicação: Segunda-Feira, 23 de Maio de 2022 | Circulação: Segunda-Feira, 23 de Maio de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira
Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	05
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	05

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 120, DIA 23 DE MAIO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente João Nicolas Moreira com acompanhante, para exame no Hospital Albert Sabin. E a paciente Maria Heloísa da Silva com acompanhante, para consulta no Hospital de Messejana. No dia 23 DE MAIO DE 2022 e retornando no dia 23 DE MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR, residente na Rua João Almeida, S/N, Roberto Dourado, Uruoca-CE, ocupante do cargo de MOTORISTA para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 23 DE MAIO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 23 de Maio de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 121, DIA 23 DE MAIO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Cristiane Araújo de Lima com acompanhante, para consulta no Hospital Walter Cantídio. No dia 23 DE MAIO DE 2022 e retornando no dia 23 DE MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, JOSÉ LEANDRO AGUIAR DE PAULA, residente na Rua 31 de Dezembro, Nº 355, Paracuí/Uruoca-CE, ocupante do cargo de MOTORISTA para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 23 DE MAIO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.





Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 23 de Maio de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 034, 20 DE MAIO DE 2022

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de maio de 2022, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de maio de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 034, 20 DE MAIO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE FALTAS
IONETE MARIA SIQUEIRA MACHADO	PROFESSORA	30
JOÃO PAULO ARAÚJO MOREIRA	OFICCE BOY	01
LUCIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	A.C.E	15
MARIA EDIVONETE ALVES FEITOSA DE MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01
RENAN OLIVEIRA FERNANDES	DIRETOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TRANSVERSALIDADE	10

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2022 SEDUC URUOCA-CE, 20 DE MAIO DE 2022

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

NOME	CARGA HORÁRIA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTÃO.
ANTONIO ELIOMAR DE LIMA ALVES	221 HORAS
ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO	207 HORAS
ANTONIO GUSTAVO MATOS TEIXEIRA	207 HORAS
ANTONIO PEDRO DO NASCIMENTO	221 HORAS
ANTONIO VALDEIR PESSOA DE SOUSA	221 HORAS
CLOVIS CUNHA LIMA	221 HORAS
CRISTOVÃO BATISTA MAGALHÃES	207 HORAS
FABIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	221 HORAS
FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA	207 HORAS
FRANCISCO CLADENIO ESTEVAL DE ALMEIDA	207 HORAS
FRANCISCO DE JESUS GOMES	221 HORAS
FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS	207 HORAS
FRANCISCO GENIVALDO TOMÉ DA SILVA	221 HORAS
FRANCISCO HELIO PEREIRA DA HORA	207 HORAS
FRANCISCO IVANILO DE FARIAS RODRIGUES	221 HORAS
FRANCISCO LEONES HIGINO DE ANDRADE	207 HORAS
FRANCISCO RODRIGUES GOMES	207 HORAS
FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA	221 HORAS
GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO	207 HORAS
IVANILDO OVIDEO SAMPAIO	207 HORAS
JOAO BATISTA DA SILVA	207 HORAS
JOSE CLEITON ALVES DE SOUSA	207 HORAS
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA	221 HORAS
MAECIO GOMES FERREIRA	221 HORAS
MANOEL JUNIOR DE SOUZA	221 HORAS
MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO	97 HORAS
MARCELO ROCHA FONSECA	111 HORAS
MATEUS DE ALMEIDA ALVES	221 HORAS
PEDRO FONSECA GOMES	207 HORAS





RAIMUNDO NONATO NETO	207 HORAS
VALDERLAN CARVALHO FERREIRA	207 HORAS
VALDIR ARAUJO PESSOA	207 HORAS

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 036, DE 20 DE MAIO DE 2022

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, § 1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. ALICE PEREIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF Nº 059.736.593-80, ocupante no cargo de DIRETORA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, referente à quantia de R\$ 1.008,99 (UM MIL E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 037, DE 20 DE MAIO DE 2022

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, § 1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO LEONARDO DA SILVA, inscrito no CPF Nº 049.009.123-79, ocupante no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente à quantia de R\$ 56,47 (CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E

SETE CENTAVOS), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

O município de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto, torna público o Extrato de Contrato da Tomada de Preços nº 0012203.2022, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Contratada: MANDACARÚ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: nº 27.583.854/0001-02, contrato nº. 0012203.2022-01, R\$: 1.060.611,02, Dotação: 1310.13.122.0110.2.075. Elemento de gasto do contrato: 3.3.90.39.00. Vigência do contrato: 13/05/2022 A 10/10/2022. Informações: pmulicitacao@hotmail.com.

ORLANDO LIMA FERNANDES
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO

(*) REPUBLICAÇÃO

PORTARIA ASSESP Nº 122/2022, URUOCA/CE DE 19 DE MAIO DE 2022 (*)

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) ANA CAROLINE SOUSA DE LIMA para exercer o cargo de DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, com simbologia DAS – IV, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 19 de maio de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.





**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

(*) **REPUBLICAÇÃO** da portaria nº. 122/2022, de 19 de maio de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR. Ano VI/ Nº 108/ Uruoca-Ceará/ página 01/ Publicação: Quinta-feira, 19 de maio de 2022/Circulação: Quinta-feira, 19 de maio de 2022.

PORTARIA ASSESP Nº 123/2022, URUOCA/CE 20 DE MAIO DE 2022 (*)

Dispõe sobre férias dos Servidores referente ao mês de junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, conforme relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 06/2022, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 20 de maio de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**ANEXO ÚNICO
PORTARIA ASSESP Nº 123/2022, URUOCA/CE 20 DE MAIO DE 2022**

SERVIDOR	SECRETARIA	DATA/FÉRIAS
Ana Paula de Souza Moreira	Secretaria Municipal da Saúde	01/06/2022 à 30/06/2022
Antonia Neta da Silva	Secretaria Municipal da Saúde	01/06/2022 à 30/06/2022
Antonia Paulo Fontenele de Lima	Secretaria Municipal da Saúde	01/06/2022 à 30/06/2022
Cristiana Lima de Oliveira	Secretaria Municipal da Saúde	01/06/2022 à 30/06/2022
Dávila Fonseca Ferreira	Secretaria Municipal da Saúde	01/06/2022 à 30/06/2022
Kerciara Fonseca de Sousa Sales	Secretaria Municipal da Saúde	01/06/2022 à 30/06/2022
Maria do Livramento Martins da Silva	Secretaria Municipal da Saúde	01/06/2022 à 30/06/2022
Orleans Martins Barbosa	Secretaria Municipal da Saúde	01/06/2022 à 30/06/2022
Valdene Moreira da Rocha	Secretaria Municipal da Saúde	01/06/2022 à 30/06/2022
Elizabeth Ferreira da Silva	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda	01/06/2022 à 30/06/2022
Lídia Maria Araújo Pereira Sousa	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda	01/06/2022 à 30/06/2022

Antonia Saraiva das Chagas	Secretaria Municipal da Educação	01/06/2022 à 30/06/2022
Antonio Eliomar de Lima Alves	Secretaria Municipal da Educação	01/06/2022 à 30/06/2022
Deodorio Albuquerque Siqueira Filho	Secretaria Municipal da Educação	01/06/2022 à 30/06/2022
Edneuda Alves da Silva	Secretaria Municipal da Educação	01/06/2022 à 30/06/2022
Francisca Crelania Alves de Lima	Secretaria Municipal da Educação	01/06/2022 à 30/06/2022
José Cleiton Alves de Sousa	Secretaria Municipal da Educação	01/06/2022 à 30/06/2022
Pedro Fonseca Gomes	Secretaria Municipal da Educação	01/06/2022 à 30/06/2022
Francisco de Assis Sousa	Secretaria da Gestão Pública	01/06/2022 à 30/06/2022
Lívia Maria Rocha de Aguiar	Secretaria da Gestão Pública	01/06/2022 à 30/06/2022
Adriana Maria Alves Medeiros	Secretaria da Gestão Pública	01/06/2022 à 30/06/2022
Francisco Eudes Procópio de Sousa	Secretaria da Gestão Pública	01/06/2022 à 30/06/2022
Iana de Souza Lopes	Secretaria da Gestão Pública	01/06/2022 à 30/06/2022
Selene Albuquerque Silveira de Lima	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	01/06/2022 à 30/06/2022
Thalia Ferreira Rodrigues	Assessoria Especial do Prefeito	01/06/2022 à 30/06/2022
Beatriz Teixeira Silvino Fontenele	Secretaria da Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais	01/06/2022 à 30/06/2022
Kelson de Almada Ribeiro	Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos	01/06/2022 à 30/06/2022

(*) **REPUBLICAÇÃO** da portaria nº. 123/2022, de 20 de maio de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR. Ano VI/ Nº 109/ Uruoca-Ceará/ página 04 e 05/ Publicação: Sexta-feira, 20 de maio de 2022/Circulação: Sexta-feira, 20 de maio de 2022.

PORTARIA SEMSA Nº 113, DE 19 DE MAIO DE 2022 (*)

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Maio de 2022 do servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretario Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Maio de 2022 dos servidores abaixo discriminado:





Nomes dos Servidores	Cargo	Quantidade de Faltas
Carla Gomes Gregório	Aux. de serviços gerais	03
Charlene Marques da Costa	Enfermeira	03
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico	03
Inácio de Paula Araújo	Motorista	01
Lucielma Rodrigues de Albuquerque	Agente comunitária de saúde	08
Maria Egnete Albuquerque Almada	Aux. de serviços gerais	04
Valdene Moreira da Rocha	Aux. de serviços gerais	02

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(* **REPÚBLICAÇÃO** da Portaria Nº 113/2022 de 19 de Maio, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano VI | Nº 108 | Uruoca-Ceará | página 02 Publicação: Quinta-Feira, 19 de Maio de 2022 | Circulação: Quinta-Feira, 19 de Maio de 2022.

Uruoca/CE, em 19 de Maio de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 117, DE 19 DE MAIO DE 2022 (*)

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Maio de 2022 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde. A Secretário Municipal, Samuel Moreira Macedo no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Maio de 2022 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Dentista	04	-
Aurealice Sampaio Barros	Enfermeira	02	-
Camila Araújo Farias	Téc. de Enfermagem	04	-
Camila de Oliveira Damasceno	Enfermeira	01	01
Cristovania Moreira de Lima	Enfermeira	01	01

Cyntia Batista Lima	Enfermeira	01	-
Elisa Fernandes Moreira	Enfermeira	02	01
Francisca Moura Cardoso	Enfermeira	03	-
Francisco Caetano de Sousa	Enfermeiro	01	-
Geovânia Magalhães Félix de Lima	Téc. de Enfermagem	01	-
Heleny Félix do Nascimento	Téc. de Enfermagem	04	-
Iara Freire Costa Belchior Araújo	Cirurgiã dentista	08	-
Inês de Maria Carneiro Caetano	Enfermeira	-	04
José Roberto Romão Silva	Enfermeiro	05	-
Maria Alice Fernandes de Aragão	Enfermeira	01	01
Maria Célia Pereira Moreira	Cirurgiã dentista	17	-
Maria da Conceição Rodrigues Sousa	Téc. de Enfermagem	01	-
Maria das Graças Martins da Silva	Enfermeira	04	04
Maria Natalica Moura Nascimento	Téc. de Enfermagem	02	-
Maria Sara Carvalho de Sousa	Cirurgiã dentista	17	-
Mauricia Ferreira da Costa	Téc. de Enfermagem	04	-
Nisleuda Elias Nascimento	Enfermeira	05	02
Piedade Moreira Fontenele	Téc. de Enfermeiro	01	-
Vanderlúcia dos Santos Queiroz Marreira	Téc. de Enfermagem	03	-
Vanúrcila Lima de Souza	Téc. de Enfermagem	03	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

(* **REPÚBLICAÇÃO** da Portaria Nº 117/2022 de 19 de Maio, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano VI | Nº 108 | Uruoca-Ceará | página 03 Publicação: Quinta-Feira, 19 de Maio de 2022 | Circulação: Quinta-Feira, 19 de Maio de 2022.

Uruoca/CE, em 19 de Maio de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.



